ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

PORTARIA Nº.13/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026** para Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção de alarme e câmeras de segurança das unidades escolares e SEMED: Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, Escola Municipal Criança Feliz, CMEI e sede da SEMED.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando *o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alinea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/2021.*

Considerando *o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes á proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

Considerando *o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

Considerando *o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURIDICA** JOÃO DEIGY R. SANDES, inscrito no CNPJ: 19.688.693/0001-85, endereço na Rua JK de Oliveira nº 896 bairro Campinas, CEP: 77760-000, cidade de Colinas do Tocantins-TO. Neste ato representado pelo Sr JOÃO DEIGY R. SANDES, inscrito no CPF: 011.222.701-51, RG: 749.525.
Totalizando um valor global de R$ 28.980,00 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE